



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 384/2020**

DATA: 03 de setembro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Rosa Claudete Correia dos Santos**, servidora efetiva no cargo de **Cuidadora de Crianças**, 40 horas semanais, matrícula 2527, admitida em 01 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **agosto/2014 a agosto/2019**, a partir de **03/09/2020 a 01/12/2020**, com retorno em 02/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sônia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.